

Porto Velho, 26 de setembro de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 2024NE000660

Espécie: Extrato da Nota de Empenho 2024NE000660, de 20/09/2024. Nota de empenho substitutiva de contrato. Contratada: GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA. CNPJ: 23.262.384/0001-16. Natureza Despesa: 33.90.30, conforme segue. Objeto(s): 1) Item 01 do Edital: Alicate de Crimpar Profissional RJ 11/RJ 45.Marca/Modelo: EXBOM/RJ45 RJ11. Quant. 5; Vlr Unit: R\$ 19,99; 2) Item 10 do Edital: Filtro de linha para microcomputador, com 06 (seis) tomadas novo padrão (NBR 14.136), dispositivo luminoso, interruptor, corrente máxima suportável de até 10 ampères, tensão 110/220 Volts, cabo de no mínimo 1,2 metros, certificado pelo INMETRO; Embalado individualmente. Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo: FORCELINE /6TOMADAS. Quant. 100; Vlr Unit: R\$ 22,85; 3) Item 11 do Edital: Fone de Ouvido; Almofadas fechadas nos fones de ouvido para máximo isolamento; Tipo "headfone" com haste ajustável (não serão aceitos fones que, para seu uso, devam ser encaixados dentro do ouvido do usuário); Faixa de Frequência: no mínimo, entre 10 - 22.000 Hz; Impedância: 32 Ohms; Conector: P2 estéreo de 3,5 mm; Comprimento do cabo: no mínimo, 1,2 metro; Não possuir microfone integrado; Não possuir ajuste de volume. Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo: C3TECH/P3 3,5MM, Quant. 50, Vlr Unit: R\$ 38,99; 4) Item 27 do Edital: Cabo Extensor USB Ativo Especificações técnicas mínimas: – Cabo USB, mínimo 1,5 metro até 3 metros, conectores Macho X Fêmea e Amplificador de Sinal; – Conectores USB-A Macho (em uma ponta) X USB-A Fêmea (na outra ponta); – Compatível com protocolo o USB 3.0 (ou superior); – Cabo Blindado e amplificador de sinal; – Os equipamentos devem ser novos e embalados; – Deverá ter garantia de no mínimo, 12 (dozes) meses. Marca/Modelo: X-CEL/USB 3.0 M/F 3M XCMF-B - X-cell. Quant. 50; Vlr Unit: R\$ 22,00; e 5) Item 42 do Edital: Conector de rede RJ45 para cabo cat6 Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; Cor: transparente; Tipo de Conector: RJ-45 macho; Quantidade de vias: 08; Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG; Tipo de cabo a ser utilizado: U/UTP CAT.6; Certificação: UL E173971; 08 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Temperatura de Operação: - 10º C a + 60º C; Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Marca/Modelo: 5+/RJ45 CAT6, Quant. 500; Vlr Unit: R\$ 0,34. Valor Total da Nota de Empenho: R\$ R\$ 5.604,45. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 24/2024, vinculada ao PE 90008/2024/TRE-RO. Processo: 0002715-16.2024.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 2 DAS PREFEITURAS

Espécie: Extrato do Termo de Adesão n. 2, assinado em 24/09/2024 (evento 1238660), ao Acordo de Cooperação Técnica TRE-RO n. 05/2024, assinado em 06/09/2024 (evento 1233046), cuja adesão é celebrada entre o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e as Prefeituras citadas abaixo:

PREFEITURA	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO	PREFEITA / PREFEITO
		Av. Nilo Peçanha, 4513 - Redondo,	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	15.834.732/0001-54	CEP: 76.954-000, Alta Floresta do Oeste/RO,	Prefeito GIOVAN DAMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO	84.744.994/0001-40	Av. Afonso Pena, nº 3370, Centro, CEP: 76.952-000, Alto Alegre dos Parecis/RO	Prefeito DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO	04.104.816/0001-16	Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854, Ariquemes/RO	Prefeita CARLA GONÇALVES REZENDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAUCALANDIA/RO	63.762.058/0001-92	Av. João Boava, Nº 2119, CEP: 76.889-000, Caucalandia/RO	DANIEL Prefeito MARCELINO DA SILVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	63.762.033/0001-99	Av. Tancredo Neves, nº 2055, Setor 02, CEP: 76887-000, Campo Novo de Rondônia/RO	Prefeito ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO	01.587.887/0001-29	Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, CEP: 76990-000, Chupinguaia/RO	Prefeita SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES /RO	04.100.020/0001-95	Av. Chianca, 1.381, Centro, CEP: 76.937-000, Costa Marques /RO	Prefeito VAGNER MIRANDA DA SILVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO	63.761.985/0001-98	Centro Administrativo Municipal Jair Miotto, Avenida Presidente Juscelino Kubischek, 2272 - Setor 01, CEP: 76888-000, Monte Negro - RO	Prefeito IVAIR JOSÉ FERNANDES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OSTE/RO	15.884.109/0001- 06	Rua Riachuelo, n° 2552, setor 14, CEP: 76.958- 000, Nova Brasilândia D'Oeste/RO	Prefeito HELIO DA SILVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO	22.855.183/0001- 60	Av. D. Pedro II, n. 7096, bairro João Francisco Clímaco, CEP: 76.857-000, Nova Mamoré/RO	Prefeito MARCELIO RODRIGUES UCHOA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO	63.762.009/0001- 50	Av. Elza Vieira Lopes, Nº 4803, CEP 76.956-000, Novo Horizonte D'Oeste/RO	Prefeito CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO	84.745.363/0001- 46	Rua Jair Dias, 150, Centro, CEP: 76.979-000, Parecis/RO	Prefeito MARCONDES DE CARVALHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO /RO	04.092.680/0001- 71	Av. Castelo Branco, 1046, CEP: 76.970-000, Pimenta Bueno /RO	Prefeito ARISMAR ARAUJO DE LIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO	04.632.212/0001- 42	Av. São João Batista, 1613, Centro, CEP: 76.916-000, Presidente Médici /RO	Prefeito EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO	84.723.030/0001- 16	Rua Jonas Antônio de Souza, 1466, CEP: 76.976-000, Primavera de Rondônia/RO	Prefeito EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO	63.761-977/0001- 41	Rua Ermelindo Milani, n° 1040, Centro, CEP: 76.863-000, Rio Crespo/RO	Prefeito EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
		Av. Testada com a Rua Integração	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	01.254.422/0001-56	Nacional, n. 1997, CEP: 76.935-000, São Francisco do Guaporé/RO	Prefeito ALCINO BILAC MACHADO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	22.855.167/0001-77	Av. São Paulo, 1490, bairro Cristo Rei, CEP: 76.932-000, São Miguel/RO	Prefeito CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO	84.722.933/0001-82	Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP: 76.928-000, Teixeirópolis/RO	Prefeito ANTÔNIO ZOTESSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO	63.787.097/0001-44	Av. Jorge Teixeira de Oliveira, 4872, Alto Alegre, CEP: 76.929-000, Urupá/RO	Prefeito CÉLIO DE JESUS LANG
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO	04.092.706/0001-81	Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela, Av. Rony de Castro Pereira, 4177, Jardim América, CEP: 78.995-000, Vilhena/RO	Prefeito FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

Objeto da adesão: Viabilização do transporte de eleitores, consistente na disponibilização de veículos e de motoristas à Justiça Eleitoral de Rondônia, no intuito de facilitar o exercício do voto e da cidadania, no (s) dia (s) de votação nas eleições municipais e gerais, no âmbito do Estado de Rondônia, observadas as diretrizes e vedações previstas na legislação eleitoral. Fundamentação Legal: Art. 184 da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 24, I c/c art. 25, ambos do Decreto Federal n. 11.531/2023 e demais legislações cabíveis. Vigência da adesão: a contar da assinatura, em 24/09/2024, até o término da vigência do Acordo aderido, ou seja, até 06/09/2028. Signatário da Adesão: Pelo TRE-RO, Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS, Presidente do TRE-RO, e os Prefeitos supracitados. Processo: 0000528-35.2024.6.22.8000.

2ª ZONA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8/2024 - CRE/GAB02ª ZE/2ª ZE

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA KERLEY REGINA FERREIRA DE ARRUDA ALCÂNTARA, JUÍZA DA 2ª ZONA ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC,

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc nº 2024.0.000022277-5 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 90054/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRE/RJ. Fornecedores: Althva Tecnologia Vendas e Serviços Ltda. (CNPJ:40.233.609/0001-25) Item 1 - R\$ 30,00. A especificação completa dos itens encontra-se no inteiro teor da ata divulgada no sítio da internet do TRE/RJ (www.tre-rj.jus.br).

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024.0.000012329-7. CONTRATO Nº 77/2024. OBJETO: aquisição do serviço de suporte técnico do fabricante e direitos de atualização de software para itens de segurança da informação do SGBD Oracle. CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. CNPJ: 59.456.277/0001-76. FUND. LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 108.839,00. VALOR PARA 2024: R\$ 33.558,69, conforme Nota de Empenho nº 1053, de 17/09/24. VALOR PARA 2025: R\$ 75.280,31. VIGÊNCIA: 12 meses, contados do primeiro dia após a assinatura do contrato realizada em 25/09/24. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2022.0.000033522-4. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/23, relativo à prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos de informática pertencentes ao TRE-RJ. CONTRATADA: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: nº 11.452.317/0001-85. OBJETOS: Reajuste do valor do deslocamento para R\$ 274,02 e acréscimo de 1,35%, equivalente a R\$ 33.797,00. VALOR DO ACRÉSCIMO DE DESLOCAMENTOS NÃO ELEITORAIS: R\$ 27.402,00, conforme reforço da NE nº256, realizado em 18/07/24. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.12. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral. VALOR DO REAJUSTE DE DESLOCAMENTOS ELEITORAIS: R\$ 6.395,00, conforme NE nº 883, de 08/08/24. ELEMENTO DE DESPESA:33.90.40. PROGRAMA DE TRABALHO: Pleitos Eleitorais do orçamento vigente na Justiça Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Extrato do Termo de Adesão n. 2, assinado em 24/09/2024 (evento 1238660), ao Acordo de Cooperação Técnica TRE-RO n. 05/2024, assinado em 06/09/2024 (evento 1233046), cuja adesão é celebrada entre o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e as Prefeituras de: ALTA FLORESTA DO OESTE/RO CNPJ: 15.834.732/0001-54, ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO CNPJ: 84.744.994/0001-40, ARIQUEMES/RO CNPJ: 04.104.816/0001-16, CAUCALÂNDIA/RO CNPJ: 63.762.058/0001-92, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO CNPJ: 63.762.033/0001-99, CHUPINGUAIA/RO CNPJ: 01.587.887/0001-29, COSTA MARQUES/RO CNPJ: 04.100.020/0001-95, MONTE NEGRO/RO CNPJ: 63.761.985/0001-98, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO CNPJ: 15.884.109/0001-06, NOVA MAMORÉ/RO CNPJ: 22.855.183/0001-60, NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO CNPJ: 63.762.009/0001-50, PARECIS/RO CNPJ: 84.745.363/0001-46, PIMENTA BUENO/RO CNPJ: 04.092.680/0001-71, PRESIDENTE MÉDICI/RO CNPJ: 04.632.212/0001-42, PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO CNPJ: 84.723.030/0001-16, RIO CRESPO/RO CNPJ: 63.761-977/0001-41, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO CNPJ: 01.254.422/0001-56, MIGUEL DO GUAPORÉ/RO CNPJ: 22.855.167/0001-77, TEIXEIRÓPOLIS/RO CNPJ: 84.722.933/0001-82, URUPÁ/RO CNPJ: 63.787.097/0001-44, VILHENA/RO CNPJ: 04.092.706/0001-81. Objeto da adesão: Viabilização do transporte de eleitores, consistente na disponibilização de veículos e de motoristas à Justiça Eleitoral de Rondônia, no intuito de facilitar o exercício do voto e da cidadania, no (s) dia (s) de votação nas eleições municipais e gerais, no âmbito do Estado de Rondônia, observadas as diretrizes e vedações previstas na legislação eleitoral. Fundamentação Legal: Art. 184 da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 24, I c/c art. 25, ambos do Decreto Federal n. 11.531/2023 e demais legislações cabíveis. Vigência da adesão: a contar da assinatura, em 24/09/2024, até o término da vigência do Acordo aderido, ou seja, até 06/09/2028. Signatário da Adesão: Pelo TRE-RO, Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS, Presidente do TRE-RO, e os Prefeitos supracitados. Processo: 0000528-35.2024.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, nos autos do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 9.725/2024. F A Z S A B E R a todos que deste tomarem conhecimento e, em especial, à empresa VERDEPEL ATACADISTA LTDA., CNPJ n. 43.924.624/0001-08, atualmente em lugar incerto e não sabido, da aplicação da penalidade de multa moratória, pelo atraso injustificado na entrega do objeto da nota de empenho n. 2024NE000607, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), acrescidos de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, a partir do segundo dia de mora, sobre o valor da parcela em atraso, por inexecução parcial, com fundamento no subitem 11.2.2, alínea "a" do Pregão n. 90005/2024. Desde já é dada ciência à empresa do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para apresentar recurso.

Florianópolis/SC, 23 de setembro de 2024.
GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
Secretário de Administração e Orçamento

AVISO DE PENALIDADE

A Direção-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa F C Brito Neres Engenharia & Serviços Ltda., CNPJ n. 38.660.268/0001-22, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 156, III, c/c o § 4º, da Lei n. 14.133/2021, no art. 28, III, c/c o art. 30, I, da Portaria P n. 39/2023 e no subitem 9.2.3, "c", do Aviso de Contratação Direta n. 26.761/2023, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida na referida Dispensa Eletrônica, mediante o PAE n. 4.143/2024.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.
GONSALO AGOSTINI RIBEIRO
Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

A Direção-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa MDR Representações e Comércio LTDA., CNPJ n. 31.786.571/0001-27, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 156, III, c/c o § 4º, da Lei n. 14.133/2021, no art. 28, III, c/c o art. 30, I, da Portaria P n. 39/2023 e no subitem 11.2.3, "c", do Edital do Pregão n. 063/2023, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no referido Pregão, mediante o PAE n. 1.077/2024.

Florianópolis, 13 de agosto de 2024.
GONSALO AGOSTINI RIBEIRO
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024 - UASG 70020

Nº Processo: 12.135/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de calha de alumínio para a tubulação de ar condicionado do CPD da Sede do TRE-SC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/09/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior N. 80, Centro - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-90046-2024. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2024). Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

GIOVANNI TURAZZI
Assessor de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 25/09/2024) 70020-00001-2024NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024 - UASG 070027

Nº Processo: 0036613-16.2023.6.27.8000. Pregão Nº 90032/2024. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 13.019.295/0002-70 - RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, para atuar nas dependências do edifício sede e demais prédios do tribunal regional eleitoral do tocantins, em palmas e na sede da 1ª e 34ª zonas eleitorais sediadas em araguaína, observados o edital da licitação, o termo de referência, a proposta da contratada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025. Valor Total: R\$ 21.917.357,52. Data de Assinatura: 12/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 070027

Número do Contrato: 15/2022. Nº Processo: 0010576-20.2021.6.27.8000. Pregão. Nº 15/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 13.621.524/0001-41 - DATA SUPRI COMERCIO E SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto promover a prorrogação da vigência do contrato nº 15/2022.. Vigência: 18/11/2024 a 18/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.467,00. Data de Assinatura: 24/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 070027

Número do Contrato: 27/2024. Nº Processo: 0036613-16.2023.6.27.8000. Pregão. Nº 90032/2024. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 13.019.295/0002-70 - RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Om fundamento no art. 124 inciso i, "b", e art. 125, todos da lei nº 14.133/2021 c/c item 1.2.1 do contrato nº 27/2024, o presente termo aditivo tem por objeto acrescer, temporariamente nos períodos especificados, os postos de trabalho discriminados abaixo, com o correspondente aumento de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) no valor inicial atualizado do contrato.. Vigência: 25/09/2024 a 12/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.191.757,52. Data de Assinatura: 25/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 070027

Número do Contrato: 1/2011. Nº Processo: 0059778-10.2014.6.27.8000. Dispensa. Nº 0/2011. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 26.935.353/0001-77 - J.A. ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 01/2011.. Vigência: 18/01/2025 a 18/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.252.433,52. Data de Assinatura: 21/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2024).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços 079/2022, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. b)Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas décima e décima nona do contrato inicial c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. d)Prorrogação: de 28/09/2024 a 28/09/2025. e)Vigência e eficácia: Vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no DOU. f)Valor estimado do contrato: R\$ 45.775,42. g)Data da assinatura: 26/09/2024. h)PA 0010527/2022.

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90023/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/09/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada nos prédios do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, bem como em suas instalações de caráter permanente ou provisório, nos termos do edital e dos seus anexos.

ISABELLA DE SOUSA BRITO
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

(SIDECE - 26/09/2024) 100001-00001-2024NE000001

